



ATRIBUIÇÃO DA DELEGAÇÃO ELEITA NA 5ª CMMA

- A delegação eleita durante a 5ª Conferência Municipal de Meio Ambiente irá representar o município na ETAPA ESTADUAL da 5ª Conferência Nacional do Meio Ambiente, além de discutir e deliberar sobre a temática “Emergência Climática”.
- As propostas advindas da 5ª CMMA serão debatidas na Conferência Estadual pela delegação eleita no dia 24/01/2025.

DA ELEIÇÃO DAS PESSOAS DELEGADAS

Quem pode se candidatar a pessoa delegada para a 5ª Conferência Estadual do Meio Ambiente?

- Participantes credenciados, moradores de Santarém/PA há pelo menos 02 (dois) anos.
*Obs.: Os candidatos a pessoas delegadas para a Conferência Estadual do Meio Ambiente deverão **apresentar documento de identificação oficial com foto**.*
Obs.: As pessoas candidatas podem fazer “propaganda” de sua candidatura.

Quem terá direito a voto?

- Na Plenária Final terão direito a voto os(as) participantes devidamente credenciados(as) na 5ª Conferência Municipal e que **estejam de posse do crachá de identificação**. Aos convidados(as) será garantido o direito a voz.

Quantos delegados serão eleitos para participar da Conferência Estadual do Meio Ambiente?

- Até **14 pessoas delegadas**, conforme Regulamento da Conferência Estadual do Meio Ambiente.
Obs.: Serão eleitas 14 pessoas suplentes de pessoas delegadas.

A delegação deve ter a seguinte composição:

- 50% de representantes da sociedade civil, assegurando que destes, no mínimo 1/5 sejam de povos/comunidades tradicionais e povos indígenas;
- 30% de representantes do setor privado; e
- 20% de representantes do poder público.
- Para a escolha das pessoas delegadas titulares e suplentes será obrigatório observar a cota de no mínimo 50% de mulheres e de no mínimo 50% de pessoas negras.

Obs.: Na impossibilidade de a pessoa delegada titular estar presente na Conferência Estadual, a respectiva pessoa suplente será convocada para exercer a representação do município.

Como acontecerá a apresentação da candidatura?

- Em plenária, os candidatos **se apresentam** brevemente e **expõem seus motivos para REPRESENTAREM o município** de Santarém na Conferência Estadual.
- Esse momento ocorrerá antes da priorização das propostas para que haja tempo de os participantes inscritos no evento **conhecerem as pessoas candidatas**.
- As pessoas candidatas **podem fazer “PROPAGANDA”** de sua candidatura.